

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS  
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEEVALE**

**EDITAL N.º 01/2020 – COREME**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), Mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, em conjunto com a Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale (COREME), TORNA PÚBLICO o **Processo seletivo para ingresso de médicos nos Programas de Residência Médica (PRM) da Universidade Feevale**, para o ano de 2021.

**1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto deste Edital consiste na seleção de candidatos aos Programas de Residência Médica, em nível de Pós-graduação Lato Sensu, para ingresso em março de 2021.

**1.2** As áreas e as vagas, assim como a duração dos programas, constam no quadro abaixo:

Programa de Residência	Vagas oferecidas	Duração em anos
Medicina de Família e Comunidade	02	02
Pediatria	02	03

**1.3** Os Programas de Residência Médica possuem a característica de acesso direto, sendo que essa modalidade possibilita, após a aprovação, o ingresso direto aos programas.

**1.4** As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line pelos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) ou [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br), conforme cronograma do item 10 deste Edital.

**1.5** O candidato deverá:

- a) Preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço acima, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova;
- b) indicar se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB);
- c) indicar o(s) Programa(s) de Residência Médica (PRM) de seu interesse nas diferentes Instituições;
- d) imprimir o seu comprovante e documento para o pagamento da taxa de inscrição referente a Prova AMB/AMRIGS 2020;
- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

**1.6** O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica por instituição.

**1.7** As demais informações e o cronograma do processo constam na íntegra no Edital disponível nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br)

## **2. DOS REQUISITOS**

**2.1** São requisitos para inscrição:

- a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) ser graduado em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2020 de curso Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira, conforme disposto pela legislação do Conselho Federal de Medicina;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

## **3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.1** O valor do boleto será igual ao somatório da taxa da Prova AMB/AMRIGS 2020 com as taxas do(s) PRM(s) que o candidato optou. O candidato terá sua

inscrição homologada somente após o recebimento pela AMRIGS, através do banco, de confirmação de pagamento de sua taxa de inscrição.

**3.2** A taxa de inscrição nos Programas de Residência Médica da Universidade Feevale é de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

**3.3** O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia 22/10/2020, até o encerramento do expediente bancário.

**3.4** A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 22/10/2020.

#### **4. DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB)**

**4.1** Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica (PROVAB), serão obedecidas as determinações das Resoluções CNRM N.º 2, de 27 de agosto de 2015 e N.º 35, de 9 de janeiro de 2018.

**4.2** O candidato que requerer a pontuação adicional do PROVAB e for classificado para a segunda etapa do processo seletivo deverá enviar por e-mail a declaração emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde (SGTES-MS) de que está participando do PROVAB, juntamente com o *curriculum vitae*, para [coreme@feevale.br](mailto:coreme@feevale.br)

**4.3** O candidato que solicitar a pontuação adicional do PROVAB, mas que não obtiver certificado de conclusão do programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

#### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

**5.1** A seleção compreenderá duas etapas: a primeira de caráter classificatório, por meio de Prova Teórica – Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), e a segunda, por meio de análise e arguição de *curriculum vitae*, sob a coordenação da Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Feevale.

## 5.2 As etapas de seleção terão o seguinte peso:

Etapa	Prova	Peso
Primeira etapa	Prova teórico-objetiva - AMRIGS	90%
Segunda etapa	Arguição e análise curricular – COREME da Universidade Feevale	10%

### 5.2.1 Da primeira etapa:

- a) será utilizado o resultado da prova AMRIGS;
- b) a divulgação da listagem homologada de inscritos, local, horário e demais informações sobre a prova serão divulgadas, na íntegra, no Edital AMRIGS, nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br)
- c) todas as publicações, relativas à primeira etapa, serão divulgadas no cronograma do Edital disponível nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br)

### 5.2.2 Da segunda etapa:

- a) esta etapa é constituída de arguição e análise curricular a serem desenvolvidas pela banca examinadora da área pretendida pelo candidato, conforme cronograma do item 10 deste Edital;
- b) a banca examinadora será composta pelos seguintes representantes da Universidade Feevale:
  - Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME);
  - Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;
  - Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria;
  - Na ausência de um ou mais destes membros, a COREME indicará, a seu critério, outro médico.
- c) As informações referentes à segunda etapa serão divulgadas conforme cronograma do item 10 deste Edital, no site: [www.feevale.br/residenciamedica](http://www.feevale.br/residenciamedica).
- d) participarão desta etapa todos os candidatos inscritos para cada um dos Programas de Residência Médica da Universidade Feevale, considerando a ordem decrescente de desempenho na prova teórica – objetiva, realizada na primeira etapa, pela AMRIGS;

e) para arguição e análise curricular, o candidato classificado para a segunda etapa do processo seletivo deverá enviar cópias digitalizadas dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital para [coreme@feevale.br](mailto:coreme@feevale.br) até 2 dias antes da etapa de arguição, que será divulgada conforme cronograma do item 10.

f) a arguição ocorrerá conforme cronograma do item 10 deste Edital;

g) a Universidade Feevale utilizará o *curriculum vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, que deverá ser enviado pelo candidato por e-mail para [coreme@feevale.br](mailto:coreme@feevale.br) juntamente com a documentação comprobatória de todos os títulos;

h) os parâmetros para a avaliação do currículo estão especificados no Anexo I deste Edital;

j) não serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo determinado neste Edital, ou outro meio que não o especificado neste Edital;

k) a não participação do candidato à segunda etapa, conforme informações divulgadas, o desclassifica deste processo de seleção.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A nota final será o somatório das notas parciais, já multiplicadas pelo seu respectivo peso.

6.2 Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, para valorização do desempenho, os seguintes critérios:

a) maior nota, por ordem decrescente, nas seguintes etapas:

- Prova teórico-objetiva;
- Arguição e análise curricular;

b) maior idade do candidato.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 O candidato que desejar interpor recurso quanto à etapa de arguição e análise curricular deverá encaminhar um e-mail para [coreme@feevale.br](mailto:coreme@feevale.br). O prazo para solicitação do recurso se dará no período indicado no cronograma do item 10, deste Edital. Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

**7.2** O candidato que optar por registrar o pedido de recurso, deverá realizar o encaminhamento, pelo mesmo e-mail informado no momento da sua inscrição, não sendo considerados registros encaminhados por outros e-mails.

**7.3** Não será aceito recurso por via postal.

**7.4** Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1** A publicação dos candidatos aprovados para a segunda etapa será divulgada conforme cronograma do item 10 deste Edital.

**8.2** Os resultados da arguição e análise curricular serão divulgados conforme cronograma do item 10 deste Edital.

**8.3** O resultado final para efeito de classificação no processo seletivo será constituído do resultado da primeira e segunda etapa e será divulgado conforme cronograma do item 10 deste Edital.

**8.4** Todos os resultados serão publicados no site [www.feevale.br/residenciamedica](http://www.feevale.br/residenciamedica).

## **9. DAS MATRÍCULAS**

**9.1** O candidato classificado no processo seletivo, de acordo com o número de vagas existentes, para a realização da matrícula, deverá encaminhar os documentos constantes abaixo para o e-mail [matriculas@feevale.br](mailto:matriculas@feevale.br):

a) Diploma do curso de Medicina ou certificado de conclusão de curso; candidatos diplomados no exterior, deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme legislação vigente;

b) histórico escolar da graduação de Medicina;

c) Cédula de Identificação e/ou Registro no Conselho Regional de Medicina;

d) certidão de regularidade do CREMERS.

e) uma foto 3X4 recente;

f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Cédula de Identidade Civil (RG);

- h) comprovante de quitação eleitoral;
- i) certificado de quitação com o Serviço Militar;
- j) passaporte, se estrangeiro;
- k) certidão de nascimento ou casamento;
- l) comprovante de residência com CEP (conta de água, luz ou telefone);
- m) visto de permanência, expedido pelo Ministério da Justiça, para médico estrangeiro;
- n) carteira de vacinação contendo as principais vacinas e que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice.

**9.2** Os candidatos também deverão informar através do e-mail [matriculas@feevale.br](mailto:matriculas@feevale.br), no ato da matrícula, os seguintes dados:

- a) grupo sanguíneo e fator RH;
- b) PIS/PASEP;
- c) dados bancários: Banco, Agência e N.º da Conta Corrente de titularidade do candidato (não poderá ser informada conta poupança ou conta salário).

**9.3** Os candidatos classificados que enviarem os documentos, conforme mencionado acima, receberão no e-mail cadastrado no momento da inscrição, o contrato, referente a matrícula no Programa de Residência Médica.

**9.4** O candidato deverá retornar, através do e-mail recebido, o contrato rubricado em todas as vias, assinado na última página, digitalizado e de forma que nenhuma informação fique cortada ou ilegível, no prazo de **7 dias úteis**, contados a partir do envio da Instituição.

**9.5** Ao firmar o contrato, o candidato vincula-se à Instituição, tornando-se, assim, estudante da Universidade Feevale. Havendo alteração referente ao estado de calamidade causada pela COVID-19, a Instituição poderá informar outras formas de matrícula.

**9.6** Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) não entregar os documentos relacionados no item 9.1, subitem a, b, c e d.
- b) não retornar o contrato assinado no período estabelecido.

## **10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
--------------	------------------	----------------

Primeira Etapa: AMRIGS (Consulte Edital da AMRIGS)	Divulgação do Edital de Abertura	09/09/2020
	<b>Período de inscrições.</b>	14/09 a 14/10/2020
	Período para cadastramento do currículo	14/09 a 21/10/2020
	Período para postar o Laudo Médico dos candidatos que necessitam de condições especiais para o dia de prova (formulário eletrônico)	14/09 a 21/10/2020
	Período de solicitação de isenção de inscrição	16/09 a 17/09/2020
	Resultado Preliminar das Solicitação da Isenção	28/09/2020
	Recurso dos Pedidos de Solicitação de Isenção	29/09 e 30/09/20
	Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção	07/10/2020
	Divulgação da listagem de inscritos com Programas Escolhidos – Lista preliminar	27/10/2020
	Período de Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos	28/10 a 29/10/2020
	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Definitiva	04/11/2020
	Divulgação da densidade de inscritos por instituição e especialidade	04/11/2020
	Divulgação de data, horários e locais de realização da provas teórico-objetivas	11/11/2020
	<b>Aplicação do Exame AMRIGS</b>	<b>22/11/2020</b>
	Divulgação do gabarito preliminar	23/11/2020
	Período de recursos contra gabarito preliminar	24/11 e 25/11/2020
	Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos no site	02/12/2020
	Divulgação de Notas Preliminares	03/12/2020
	Divulgação das grades de respostas (mediante CPF e SENHA)	03/12/2020
	Período de Recurso Notas Preliminares	04/12 e 05/12/2020
	Divulgação de notas definitivas	08/12/2020
	Último dia para atualização do currículo	08/12/2020
	Divulgação dos aprovados por instituição	10/12/2020



	Fundatec: Divulga os aprovados no Exame AMRIGS com média igual ou maior que 60%	15/12/2020
<b>Segunda Etapa: Universidade Feevale</b>	Publicação dos candidatos aprovados para a segunda etapa	17/12/2020
	Período de arguição e análise curricular	11/01/2021 a 13/01/2021
	Divulgação dos resultados após a arguição e análise curricular	14/01/2021
	Período de Recurso	A partir da divulgação do resultado até às 12h do dia 15/01/2021
	Divulgação dos resultados após recurso	15/01/2021
	Divulgação da classificação final	15/01/2021
	Matrícula dos selecionados	18/01/2021
	Reunião de integração	01/03/2021
	Início das atividades	01/03/2021

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**11.2** A não participação do candidato classificado em qualquer uma das fases, conforme informações divulgadas no Edital e no [site www.feevale.br/residenciamedica](http://www.feevale.br/residenciamedica), implicará na sua desclassificação, não cabendo recurso.

**11.3** Caso haja desistência ao término do prazo estabelecido para a confirmação da vaga, a Comissão de Residência Médica (COREME) convocará os suplentes conforme Resolução N.º 1 de 3 de janeiro de 2017 da Secretaria de Educação Superior.

**11.4** Os médicos residentes receberão bolsas advindas de repasse de verbas fornecidas.

**11.5** A reunião de integração ocorrerá conforme cronograma do item 10 deste Edital.

**11.6** A residência médica é realizada em regime de tempo integral e as suas atividades terão início no dia 01 de março de 2021.

**11.7** Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2021, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior a um ano.

**11.8** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital serão realizadas por meio de uma errata ou Edital Complementar, a ser publicada no *site* da Feevale [www.feevale.br/residenciamedica](http://www.feevale.br/residenciamedica).

**11.9** Em caso de dúvidas ou informações sobre o Programa de Residência Médica, entrar em contato pelo *e-mail* [coreme@feevale.br](mailto:coreme@feevale.br).

**11.10** O cronograma de execução deste Processo Seletivo poderá ser alterado pela ASPEUR/FEEVALE a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração.

**11.11** Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente pela Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale (COREME).

Novo Hamburgo, 08 de setembro de 2020.

Cléber Ribeiro Álvares da Silva,  
Coordenador de Residência Médica.

## Pontuação da Arguição e Análise Curricular

### Arguição e Análise curricular: 10 (dez) pontos

Atividade profissional e produção técnico-científica	Pontuação
Curso de especialização (360 horas)	2,0
Curso de aperfeiçoamento (150 a 180 horas) - máximo dois cursos	1,0 (0,5 por curso)
Cursos de atualização/extensão (acima de quatro horas) - máximo cinco cursos - relacionados à área de saúde da família, pediatria ou área afim	1,0 (0,2 por curso)
Bolsista ou monitor remunerado ou não remunerado de disciplinas de graduação	0,5
Bolsista de Iniciação Científica remunerado ou não remunerado na área da saúde	0,5
Atuação profissional na sua área de formação ou na área de Saúde da Família ou Pediatria	2,0
Artigos científicos publicados em periódicos ou capítulos de livro - máximo cinco publicações	1,0 (0, 2 por publicação)
Publicação em anais de congresso ou apresentação de trabalhos em eventos, na área da saúde - máximo cinco publicações	1,0 (0,2 por publicação)
Participação em eventos científicos, na área da saúde - congressos, seminários, simpósios e outros - máximo cinco eventos	1,0 (0,2 por evento)
<b>TOTAL</b>	<b>10*</b>

\* Corresponde a 10% da nota total.